



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 840, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Conceder férias aos Membros abaixo, de acordo com a Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, e com a Portaria Normativa nº 272/PGJ, de 05/09/2013:

Nome	Exerc.	Período	Adiant. 100%	Abono Pecun.	Períodos de Gozo
SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA Matr. 388	2015	2º	NÃO	SIM	22/06 a 11/07/2015 (20 dias)
SERGIO EDUARDO CORREIA COSTA GOMIDE Matr. 695	2014	1º	NÃO	NÃO	15/06 a 24/06/2015 (10 dias)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SEC9AD/C9AB/PGJ 25/MAI/2015 15:01 0005578